

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2025/GAB

O DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 391 de 27 de dezembro de 2010, resolve:

APROVAR o Anteprojeto Arquitetônico para a obra de construção do novo Complexo da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC) do Estado de Mato Grosso sito a Rua A, Setor D, s/n, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, elaborado pela equipe do Núcleo de Engenharia e Obras da POLITEC, considerando que o anteprojeto foi analisado por esta Direção Geral. A responsabilidade técnica pelos estudos que compõem o referido Anteprojeto Arquitetônico compete à Arq. Sônia Santos de Alencar Ludovico - RRT Nº 000A465712 (Nº do RRT: SI11924549I00CT001). A Justificativa Orçamentária foi elaborada pelos servidores: Eng. Civil Renato Barbosa Guanaes Simões e Eng. Civil Julio Antonio Razente, cuja justificativa orçamentária resultou o valor da obra igual a R\$ 85.465.052,68 (oitenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

POLITEC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1305c58

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar